



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 174/2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE OUVIDOR LIGADO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA BAHIA (CODEBA) QUE TRATA O EDITAL Nº 143/2021

PROCESSO Nº 50000.016679/2021-60

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 3.996, de 10 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 177, de 12 de setembro de 2019, resolve:

1. Prorrogar até o dia 12 de agosto de 2021 o prazo para análise curricular do processo seletivo para o cargo de Ouvidor ligado ao Conselho de Administração da Companhia Docas da Bahia (CODEBA), objeto do processo seletivo do Edital nº 143/2021, publicado no Boletim Geral Pessoal, em 09 de julho de 2021 - Ano 5 Edição 7.7.
2. Alterar o cronograma de Datas Prováveis das Etapas da Seleção constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Anexo I

Datas Prováveis das Etapas da Seleção

1ª Etapa	Análise curricular	12/08/2021
	Resultado da análise curricular	13/08/2021
	Recursos contra o resultado da análise curricular	16/08/2021 a 17/08/2021
	Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	18/08/2021 a 20/08/2021
	Resultado final da análise curricular após os recursos	23/08/2021
2ª Etapa	Realização de entrevistas	24/08/2021 a 27/08/2021
	Resultado da entrevista	30/08/2021
3ª Etapa	Análise pela Subsecretaria de Conformidade e Integridade do MInfra	31/08/2021 a 06/09/2021
4ª Etapa	Definição de lista tríplice e encaminhamento ao CONSAD	08/09/2021 a 17/09/2021
5ª Etapa	Escolha e aprovação final pelo CONSAD	20/09/2021 a 08/10/2021
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		11/10/2021

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do MInfra.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/08/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4437342** e o código CRC **E16FABB9**.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.016679/2021-60



SEI nº 4437342

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7112 - www.infraestrutura.gov.br